



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 186/2012**

### **Altera o Currículo do Curso de Matemática – Licenciatura para regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MAF-057/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA**, vinculado ao Departamento de Matemática e Física, da Área de Ciências Exatas, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

**Art. 2º** O Curso de Matemática - Licenciatura terá duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 10 (dez), com carga horária de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>	<b>C/H</b>
	<b>presencial</b>	<b>a distância</b>
<b>1º PERÍODO</b>		
Física – Cinemática e Dinâmica	80	
Física Experimental – Medições e Tratamento de Dados	40	
Fundamentos da Matemática – Conceitos e Operações	80	
História da Ciência	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40	
Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC	80	
Vetores e Geometria Analítica	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>2º PERÍODO</b>		
Álgebra Linear – Matrizes e Sistemas de Equações Lineares	80	
Física – Energia e Estática	80	



## UNITAU

---

Física Experimental – Medições e Gráficos	40	
Fundamentos da Matemática - Funções	80	
História e Política Educacional	40	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Sociologia da Educação	40	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>80</b>

### 3º PERÍODO

Cálculo Diferencial e Integral – Limites e Derivadas	80	
Estruturas Algébricas I	40	
Física – Eletricidade	40	
Física Experimental – Eletricidade	40	
Gestão de Ensino	40	
Instrumentação ao Ensino da Matemática I	40	
Modelagem Matemática	80	
Psicologia da Educação	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	

### 4º PERÍODO

Cálculo Diferencial e Integral – Integrais	80	
Equações Diferenciais	40	
Estruturas Algébricas II	40	
Filosofia da Educação	40	
Física – Eletromagnetismo e Ondulatória	80	
Física Experimental – Eletromagnetismo	40	
Instrumentação ao Ensino da Matemática II	40	
Modelagem Matemática - Aplicações	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	

### 5º PERÍODO

Análise Matemática	40	
Cálculo Diferencial e Integral – Função de Várias Variáveis	80	
Desenho Geométrico – Geometria Plana	120	
Didática e Orientação de Práticas - Ensino Fundamental	40	
Metodologia Científica	40	
Métodos Numéricos - Erros e Aproximações/Ajuste de Curvas	40	



## UNITAU

---

Probabilidade e Estatística – Medidas e Técnicas	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>6º PERÍODO</b>	
Análise Matemática (Complexa)	40
Cálculo Diferencial e Integral – Séries e Equações Diferenciais	40
Didática e Orientação de Práticas - Ensino Médio	40
Didática Específica	40
Geometria Descritiva – Geometria Espacial	120
Libras	40
Métodos Numéricos - Integração Numérica/Aplicações	40
Probabilidade e Estatística – Distribuição	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>Carga horária total de aulas</b>	<b>2.400</b>
<b>Carga horária de aulas convertida em horas</b>	<b>2.000</b>
<b>Carga horária das atividades a distância</b>	<b>80</b>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200
Estágio Supervisionado	400
Trabalho de Graduação - TG	120
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>2.800</b>

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 3º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Matemática e Física em consonância com o Departamento de Pedagogia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 6º** O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 5º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 7º** Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**